



Ata:
10ª RO NIEA TM AP

12/12/2016, às 14h

Local: Rua Coronel Antônio Rios, 951, Santa Marta
Auditório – Sede das Promotorias de Justiça de Uberaba (MPMG)

Aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2016, às 14:00 horas, nas dependências do Ministério Público do Estado de Minas Gerais em Uberaba, presentes os Senhores Alexandre Campos de Oliveira (MPMG), Patrícia Diniz Martins (UFTM), Elcides Rodrigues da Silva (UFTM), Amilton Diniz e Souza (IFTM), Fábio Garcia dos Santos (UFTM), Keila Cristina Telles Furtado (FUNEP), Clébia Rosa Novais Alves (FUNEP), Rodrigo Domingos Pessoa (CODAU), Vanessa Vaz de Oliveira (CODAU), Vinícius Carvalho Rocha (UFTM) e Marcos Magno da Gama (4Ambiental), conforme listagem anexa. Iniciados os trabalhos do NIEA TM/AP, foram discutidos os seguintes pontos:

- 1) Registra-se que foram liberados recursos junto à Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba (FUNEP), devidamente aprovados pelo Núcleo Interinstitucional de Estudos e Ações Ambientais do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba (NIEA TM/AP), conforme Ata da 04.ª RO NIEA TM/AP, de 11/04/2016, para custeio do curso “Influência do Solo e do Sistema de Produção em Bioindicadores Aquáticos”, ministrado pela Profa. Simone da Graça Pinto Varandas, no Instituto Federal do Triângulo Mineiro (IFTM), Campus Uberaba, e que, após concluído o respectivo treinamento, ficou franqueada pelo NIEA TM/AP a doação do material de consumo adquirido por intermédio da FUNEP ao IFTM, Campus Uberaba;
- 2) Autorizados os pagamentos "ad referendum", deferidos neste ato por este Núcleo, conforme segue:
 - a. Reestruturação da Agência Regional de Inteligência da 5 RPM



- i. Responsável: Cmt Eliel Alves Júnior
 - ii. R\$15.000,00
 - b. Manutenção Policia Civil MG 01
 - i. Responsável: Dr. Francisco Eduardo Gouveia
 - ii. R\$ 15.000,00
 - c. Adequação de Viatura do Corpo de Bombeiros
 - i. Responsável: Major Rubem Cruz
 - ii. R\$ 6.000,00
 - d. Equipamentos Policia Civil de MG Pericia Técnica
 - i. Responsável: Danielle Aquino
 - ii. R\$ 20.000,00
 - e. Aquisição de Hortifrúti para CETAS – Suprir demanda de alimentação de animais
 - i. Responsável: Luciana Pereira Carneiro
 - ii. R\$ 7.721,31
- 3) Sobre os trabalhos para criação da homepage do NIEA TM/AP, foi cogitado formalização de comissão para gerenciamento das demandas. A FUNEPU, através da Senhora Keila Cristina Telles Furtado, sugeriu que, para formatação do conteúdo do site “niea.eco.br”, fosse integrado ao Núcleo de Jornalista, que possa capitanear as informações e organizar o material. Pela UFTM, o Prof. Fábio Garcia dos Santos, lembrou que a instituição possui no seu quadro de pessoal técnica com formação na área, acreditando que a mesma possa colaborar. Foi considerado pelos presentes a possibilidade de se formatar projeto, com Professor orientador, profissional com formação jornalística (servidor – técnico – de instituição ensino integrante do NIEA TM/AP) e docente bolsista, p. ex., para coletar conteúdo, material e informações dos projetos em andamento e ideias do Núcleo, inclusive,



encaminhando o resultado ao e-mail do Prof. André Luiz:
andre.souza@uftm.edu.br;

- 4) Sobre o contato com o GIS (Grupo de Inteligência Setorial de Química), entendeu o Núcleo, a princípio, prejudicada a questão;
- 5) A Profa. Patrícia Diniz Martins (UFTM) e o Prof. Fábio Garcia dos Santos reapresentaram e expuseram o projeto, focando-o na sustentabilidade (Fórum da Cultura Empreendedora da UFTM), com previsão orçamentária de aproximadamente R\$ 13.000,00 (treze mil reais), ficando encaminhado de se verificar o interesse do Ministério Público, em especial, se a readequação atende a ações ambientais;
- 6) Pelo 4Ambiental, o Superintendente Marcos Magno da Gama lembrou o exposto na reunião anterior e mais uma vez solicitou a ajuda do Núcleo para projetar/executar o diagnóstico do Córrego Capão da Erva, conforme material encaminhado por e-mail aos integrantes do NIEA TM/AP e assunto já referenciado no item 10 da Ata da 09ª RO NIEA TM AP (07/11/2016): *“Pelo 4Ambiental, o Superintendente Marcos Magno Projeto declina do valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) anteriormente aportado. Solicita colaboração do Núcleo para elaborar projeto e captar recurso junto à ABHA, visando recuperação da mata ciliar de determinado curso d’água. Fica salientado o impedimento dos professores envolvidos com a elaboração de Termo de Referência. Delibera-se que os responsáveis pelas instituições (IFTM e UFTM) junto ao NIEA verificação junto às Reitorias a indicação de professores com capacidade técnica para atender o 4Ambiental, com proposta de honorários, para a próxima reunião”;*
- 7) Sobre o item anterior, ressalta-se que os responsáveis pelas instituições (IFTM e UFTM) junto ao NIEA TM/AP deverão providenciar o constante da



- parte final do supramencionado item 10, da 09ª RO NIEA TM AP (07/11/2016), o que será tratado na primeira reunião ordinária de 2017;
- 8) Em função da indagação do IFTM, através do Prof. Amilton Diniz e Souza, foi informado pelo CODAU, através de Rodrigo Domingos Pessoa (CODAU), que a formalização das ações para instalação de uma fossa séptica na Escola Municipal, localizada no Bairro Rural de Santa Rosa, e de outra fossa séptica no Bairro Rural de Ponte Alta, onde se localiza uma unidade do CODAU, na qual reside um servidor da Autarquia Municipal, que visará análises/estudos do NIEA TM/AP para aferir sua eficiência, mediante emissão de Nota Técnica, ficará para o início do ano de 2017, devido aos dados orçamentários;
 - 9) Sobre o item 8 da Ata da 08ª RO NIEA TM AP (10/10/2016), alinha-se, tecnicamente, que da discussão sobre a área de vereda (transição de solo) se constituiu Grupo de Trabalho formado pelos Profs. Elcides Rodrigues da Silva (UFTM) e Adelar José Fabian (IFTM), com o fim de analisar o tema e emitir Nota Técnica respectiva;
 - 10) Comunica-se a pauta anual das reuniões ordinárias do NIEA TM AP (Ano 2017): 13/02/2017; 13/03/2017; 10/04/2017; 08/05/2017; 12/06/2017; 10/07/2017; 07/08/2017; 11/09/2017; 09/10/2017; 13/11/2017; 11/12/2017;
 - 11) Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, será encaminhada via e-mail para conhecimento, apontamentos. Anotações, agendamentos e/ou providências de todos os interessados.